

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09h45min, reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio, bem como os representantes das empresas proponentes, por Videoconferência, para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 011/2020 e Processo nº 043/2020.

O Edital foi publicado no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foram publicados no site da ASF respostas aos Pedidos de Esclarecimento I, II, III e IV, bem como Retirratificação nº 001 ao Edital.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes, **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP, ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, BRASKOR PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP, LOTHUS PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI e JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que as empresas proponentes estão aptas a participarem da presente Seleção.

CREDENCIAMENTO

Foi verificado que a empresa **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI** não apresentou Cópia autenticada de Documento de identificação com foto, conforme **subitem 8.2.2** do Edital, bem como a assinatura na Carta de Credenciamento não é do representante legal da proponente. Em continuidade, foi verificado que a empresa **ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP** não apresentou Cópia simples do cartão CNPJ, conforme **subitem 8.2.4** do Edital. Seguindo com a verificação, foi constatado que a proponente **LOTHUS PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI**, também, não apresentou Cópia autenticada de Documento de identificação com foto, conforme **subitem 8.2.2** do Edital. Desta forma, as empresas acima citadas participaram da presente Seleção de Fornecedores na forma do **item 8.5** do Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que as empresas **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP, ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, BRASKOR PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP e JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo os representantes credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP	06.281.634/0001-46	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.576.482/0001-46	ELKE PATRICIA CABRAL

ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI	31.463.630/0001-26	SEM REPRESENTANTE
ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	22.457.412/0001-98	SEM REPRESENTANTE
BRASKOR PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP	02.654.710/0001-60	RENATA MARIA ASSIS MENDONÇA ZEGGIO
LOTHUS PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI	33.883.229/0001-70	SEM REPRESENTANTE
JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	07.484.626/0001-60	JOSÉ CARLOS ROCHA

PROPOSTAS

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame suspendeu a sessão às 10h58min, para envio das propostas à área técnica, sendo reaberta às 11h59min.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

ITEM	FORNECEDORES:	PROSSEGUIR	ARCOLIMP	ONIXSEG	ACAPULCO	BRASKOR	LOTHUS	JOB LINE
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.
1	Posto de portaria 24 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	R\$ 17.510,52	R\$ 17.157,40	R\$ 14.800,00	R\$ 14.456,37	R\$ 17.400,00	R\$ 14.500,00	R\$ 12.400,00
2	Posto de portaria 12 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	R\$ 8.250,00	R\$ 8.037,03	R\$ 7.000,00	R\$ 6.644,01	R\$ 8.200,00	R\$ 6.988,00	R\$ 6.150,00
3	Posto de portaria 12 horas noturnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	R\$ 10.304,00	R\$ 9.120,37	R\$ 7.800,00	R\$ 7.211,12	R\$ 9.300,00	R\$ 7.112,91	R\$ 6.450,00
4	Posto de portaria 44 horas semanais diurnas, de segunda a sexta, inclusive feriados.	R\$ 4.100,43	R\$ 4.272,62	R\$ 4.140,00	R\$ 3.486,39	R\$ 4.450,00	R\$ 3.040,21	R\$ 3.300,00
5	Posto de portaria 12 horas diurnas, de segunda a sexta, inclusive feriados.	R\$ 6.672,00	R\$ 5.187,78	R\$ 4.560,00	R\$ 4.157,03	R\$ 6.450,00	R\$ 6.080,41	R\$ 3.920,00
6	Posto de portaria 12 horas diurnas, de segunda a sábado, inclusive feriados.	R\$ 7.050,00	R\$ 6.567,55	R\$ 5.700,00	R\$ 4.993,41	R\$ 7.100,00	R\$ 6.687,14	R\$ 4.100,00
7	Cobertura extra 12 horas diurnas, aos sábados ou domingo, inclusive feriados.	R\$ 395,00	R\$ 362,04	R\$ 315,00	R\$ 349,23	R\$ 308,00	R\$ 321,14	R\$ 280,00
8	Cobertura extra 12 horas noturnas, aos sábados ou domingo, inclusive feriados.	R\$ 458,00	R\$ 416,39	R\$ 380,00	R\$ 379,03	R\$ 374,90	R\$ 336,64	R\$ 350,00
9	Cobertura extra 12 horas diurnas, de segunda a sexta, inclusive feriados.	R\$ 310,00	R\$ 291,43	R\$ 270,00	R\$ 268,83	R\$ 275,00	R\$ 236,64	R\$ 240,00
10	Cobertura extra 12 horas noturnas, de segunda a sexta, inclusive feriados.	R\$ 285,00	R\$ 328,65	R\$ 270,00	R\$ 303,43	R\$ 307,00	R\$ 321,18	R\$ 280,00
		R\$ 55.334,95	R\$ 51.741,26	R\$ 45.235,00	R\$ 42.248,85	R\$ 54.164,90	R\$ 45.624,27	R\$ 37.470,00

Foi verificado que as empresas **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP** e **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, sendo que a primeira, com fulcro no **item 10.1** e **subitem 11.2.4** do Edital, apresentou os valores dos itens 3, 5, 7, 8 e 9 acima da média aferida pela ASF e, a segunda, apresentou sua proposta sem assinatura do representante legal da empresa ou por seu procurador, na forma do **item 9.1** do Edital.

O responsável pelo certame informou, ainda, aos proponentes que as somas aritméticas dos valores unitários das propostas das empresas **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, **ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP** e **LOTHUS PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI** estavam divergentes com o valor total apresentado em cada uma dessas, das quais foi esclarecido em sessão que, como para finalidade da contratação são considerados os valores unitários de cada item, bem como, afim de ampliar a concorrência e participação das empresas, por se tratar, tão somente de erro material, passível de verificação sem alteração dos valores propostos por cada empresa proponente, foram lançados na planilha acima e considerados em conformidade com a somatória correta.

Ato contínuo, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA, com menor valor total do lote de R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta Reais);

2ª COLOCADA: ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, com menor valor total do lote de R\$ 42.248,85 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito Reais e oitenta e cinco centavos);

3ª COLOCADA: LOTHUS PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI com menor valor total do lote de R\$ 45.624,27 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro Reais e vinte e sete centavos);

4ª COLOCADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA com menor valor total do lote de R\$ 51.741,26 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um Reais e vinte e seis centavos);

5ª COLOCADA: BRASKOR PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP com menor valor total do lote de R\$ 54.164,90 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro Reais e noventa centavos);

HABILITAÇÃO

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame, a pedido da área técnica, questionou ao representante da empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, anteriormente a abertura do ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, se tinha o conhecimento que há Retenção de 5% (cinco por cento) de ISS sobre a prestação de serviços no município de São Paulo, sendo que este afirmou possuir conhecimento.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 12h09min para análise dos documentos pelas áreas técnica e contábil da ASF.

Foram analisados os documentos de Habilitação Técnica e de Habilitação Econômica pelos responsáveis por cada área.

A sessão foi reaberta a sessão às 13h43min.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **HABILITADA** com menor valor total do lote de R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta Reais).

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com menor valor total do lote de R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta Reais).

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 13h56min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, os quais concordaram com os termos aqui descritos e será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Wandemberg Sampaio
Membro Técnico da Equipe de Apoio

Marcia Ariede
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade